

AUDIN CEFET/RJ

PAINT 2025

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA
INTERNA 2025**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
1. DA AUDITORIA INTERNA DO CEFET/RJ.....	4
2. PERFIL INSTITUCIONAL DO CEFET	6
3.1. Missão, Valores e Estrutura	6
2.1.1. Missão	6
2.1.2. Valores	7
2.1.3. Visão.....	7
2.1.4. Estrutura.....	8
3. ATUAÇÃO DA AUDIN	9
3.1. Determinação do total de H/H	11
3.2. Relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG.....	13
4.3. Relação dos serviços de auditoria por meio de avaliação de riscos.....	14
4.4. Relação dos itens eleitos para auditoria no ano de 2025.....	15
4.5. Relação dos serviços de auditoria por obrigação legal.....	16
4.6. Demais Atividades.....	18
4.7. Demandas Extraordinárias.....	18
5. Premissas, Restrições e Riscos Associados à Execução do PAINT e Recursos Disponíveis.....	19
5.1. Recursos disponíveis.....	19
Considerações Finais	20
ANEXO I – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	22
ANEXO II – PLANO DE CAPACITAÇÃO	31

INTRODUÇÃO

A elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT fundamenta-se no Decreto nº 3.591/2000, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.304, de 16/07/2002. Esse plano é utilizado, entre outras finalidades, pelo Controle Interno do Poder Executivo Federal, em conjunto com o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN, como ferramenta para avaliar o desempenho da auditoria interna nas entidades da administração indireta federal, conforme disposto no artigo 24, inciso IX, da Lei nº 10.180, de 06/02/2001¹.

Desta forma e considerando a subordinação aos normativos e as orientações da supervisão técnica a que estão sujeitas as unidades de auditoria interna das entidades da Administração, bem como o disposto no artigo 15 do Decreto n.º 3.591/2000, considerou-se na elaboração do PAINT/2025 especialmente as determinações constantes na Instrução Normativa n.º 05 de 27 de agosto de 2021 da Controladoria-Geral da União (BRASIL, 2021a).

Na construção do documento foram trabalhados os preceitos constantes nos artigos 3º e 4º da IN 5, onde são abordados os itens mínimos que devem compor o PAINT, conforme excerto a seguir:

Art. 3º O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:

I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;

II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;

III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;

IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Art. 4º O PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou

¹ Art. 24. Compete aos órgãos e às unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: IX - avaliar o desempenho da auditoria interna das entidades da administração indireta federal;

apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

§ 1º A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.

§ 2º A alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.

Para fim de confecção do PAINT considerou-se ainda o disposto no item 84 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, que define que o Plano de Auditoria Interna deve identificar trabalhos a serem realizados em um determinado período de tempo – neste caso o exercício 2025 – e considerar o planejamento estratégico, os objetivos e prioridades, as metas da unidade auditada, os riscos a que os processos estão sujeitos, a complexidade do negócio, a estrutura, os processos de governança e de controles internos da Unidade Auditada; bem como a estrutura e recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

1. DA AUDITORIA INTERNA DO CEFET/RJ

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) do Cefet/RJ é um órgão de técnico de controle, vinculado ao Conselho Diretor (CODIR), que atua no assessoramento da Alta Administração da Entidade no que tange à avaliação, eficiência e eficácia dos processos e controles internos. Exercendo suas atividades de modo independente e objetivo.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
AUDITORIA INTERNA
PAINT 2025

Orienta a atuação da AUDIN a adoção de uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia e dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e governança, contribuindo para o incremento da transparência da Gestão e orientado para o aperfeiçoamento dos resultados institucionais.

Criada por meio da Portaria DIREG nº 07, de 15/01/2001, em cumprimento ao Decreto Presidencial nº 3.591 de 06/09/2000, a AUDIN do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET-RJ tem como propósito ser um órgão de apoio à governança capaz de agregar e proteger os valores organizacionais da instituição, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento com abordagem estratégica baseada nos riscos atrelados aos objetivos da instituição, limitada a sua capacidade operacional.

Nesse íterim, a AUDIN atua realizando o acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas, trabalhando de forma independente para contribuir com o alcance dos resultados da Gestão, do controle e da transparência no uso dos recursos públicos.

Quadro funcional da AUDIN atualmente:

Servidor	Cargo/Função	Formação	Titulação
Leonardo Borges Gonçalves	Auditor Chefe	Ciências Jurídicas	Doutorando em Estudos Estratégicos e Mestre em Sistemas de Gestão
Ricardo Fazoli da Silva	Assistente em Administração	Engenharia Civil	Especialização em Administração Patrimonial
Rafael Raymundo de Santana	Administrador	Administração	Mestre em Sistemas de Gestão
Alessandra Gouvea Imbroisi	Administradora	Administração	Especialização em Auditoria e Controladoria Financeira

2. PERFIL INSTITUCIONAL DO CEFET

O Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ) teve sua origem em 1917, como Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz. Atualmente é uma instituição federal de ensino que compreendendo-se como um espaço público de formação humana, científica e tecnológica. Oferece cursos técnicos integrados ao ensino médio, subsequentes, tecnológicos, de graduação e de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial e a distância.

O Cefet/RJ atua na tríade ensino, pesquisa e extensão e visa contribuir para a formação de profissionais bem preparados para o desenvolvimento econômico e social das mesorregiões do estado do Rio de Janeiro.

3.1. Missão, Valores e Estrutura

A Missão é um propósito genérico, mas duradouro, pois representa o motivo da existência de uma instituição. Definir a missão e outros elementos da identidade organizacional torna-se importante para que os seus diversos stakeholders (partes interessadas) conheçam e estejam alinhados, tomando conhecimento sobre o que dela podem esperar.

Os valores organizacionais são crenças e atitudes que dão personalidade, definindo o ethos institucional do Cefet/RJ, e o histórico institucional apresenta de forma resumida, as principais ocorrências e realizações que transformaram o Cefet/RJ na instituição de referência no ensino – tanto no ensino técnico, quanto no ensino superior – público, gratuito e de qualidade.

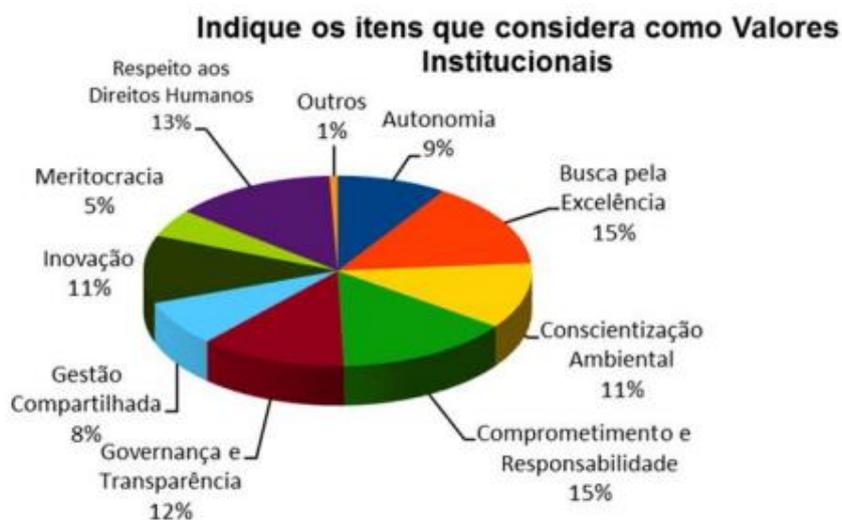
2.1.1. Missão

Promover a educação mediante atividades de ensino, pesquisa e extensão que propiciem, de modo reflexivo e crítico, a formação integral (humanística, científica e tecnológica, ética, política e social) de profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento científico, cultural, tecnológico e econômico da sociedade (fonte: PDI Cefet/RJ 2020-2024).

2.1.2. Valores

Com base no instrumento de pesquisa *on-line* disponibilizado pela entidade a fim de verificar a missão da instituição, foram avaliados possíveis valores institucionais que são caros ao controle social, conforme grau de importância a seguir:

- 1º – Comprometimento e responsabilidade/busca pela excelência (81,13%)
- 2º – Respeito aos direitos humanos (75,47%)
- 3º – Governança e transparência (67,92%)
- 4º – Inovação (64,15%)
- 5º – Consciência ambiental (62,26%)
- 6º – Autonomia (50,94%)
- 7º – Gestão compartilhada (43,4%)
- 8º – Meritocracia (26,42%)



Fonte: DIGES/DEDIN (2018)

Gráfico 1: Valores pesquisados no âmbito do controle social.

2.1.3. Visão

Consolidar-se como uma Instituição Federal de Educação Superior de referência, socialmente referenciada e sustentável, atuando de forma verticalizada e articulada em todos os níveis de ensino, integrando ensino, pesquisa, extensão, inovação, internacionalização e cultura.

2.1.4. Estrutura

Desde a expansão da rede federal de ensino técnico e tecnológico, a instituição conta com a unidade sede – no bairro Maracanã – e mais sete unidades descentralizadas (Uneds) – uma em Maria da Graça também no Município do Rio de Janeiro, além de outras unidades nos municípios de Nova Iguaçu, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaguaí, Valença e Angra dos Reis.

O Cefet/RJ era constituído, até 2003, apenas pelo campus Maracanã, atual sede da instituição, e pelo Campus 3, localizado na Rua General Canabarro. A implementação do Sistema Multicampi, no período de 2005 a 2009, implicou ações, de organização administrativa, orientadas pelo Estatuto aprovado pela Portaria Ministerial no 3.796, de 1º de novembro de 2005.

Foi também fruto de permanente diálogo do Cefet/RJ com o MEC, representantes dos governos estadual e municipais, e empresas públicas e privadas, visando à concretização de escolas orientadas pelo conceito de cidade-polo, que, tendo como referência o conjunto de municípios de mesorregiões, devem aproveitar o potencial de desenvolvimento, a proximidade com Arranjos Produtivos Locais (APLs), a possibilidade de parcerias e de infraestrutura existente. A partir de então, iniciou-se o processo de implantação das Unidades de Ensino Descentralizadas (UNEDs), em um processo de expansão induzido pelo governo federal que culminou na consolidação do Sistema Cefet/RJ Multicampi com oito campi em 2010. Cabe ainda mencionar a integração profícua do Cefet/RJ com o CEDERJ figurando como facilitador do acesso ao ensino superior a milhares de alunos no Estado do Rio de Janeiro.



E visando agregar valor à instituição, auxiliando na tomada de decisões, servindo como órgão facilitador da gestão e da governança da entidade, contribuindo para o alcance do bem comum e para o desenvolvimento do papel de relevância social da entidade, a AUDIN vem atuando de forma compromissada com o desenvolvimento das potencialidades da educação pública e de nossa entidade.

3. ATUAÇÃO DA AUDIN

A atuação da AUDIN tem como referencial primário o seu [Regimento Interno](#), aprovado pela Resolução CODIR nº 24/2021. O fluxo dos processos da auditoria interna guarda observância ao Referencial Técnico e do Manual de Orientações Técnicas da atividade de Auditoria Interna aprovados, respectivamente, pelas IN SFC nº [03/2017](#) e [8/2017](#). As diversas informações que tangenciam o funcionamento da AUDIN se encontram no sítio eletrônico da [instituição](#).

A Instrução Normativa CGU/SFCI nº [05/2021](#), expedida em agosto de 2021, regulamentou nova sistemática para elaboração, comunicação e aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) considerando uma abordagem estratégica de alocação de recursos para os serviços de auditoria a fim de obter uma previsão realista, considerando riscos e estratégias da gestão e a capacidade operacional da unidade de Auditoria Governamental (UAIG).

De acordo com a IN SFC nº 05/2021, o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do Plano.

A construção do PAINT deve ser baseada em riscos, buscando garantir que a Unidade de Auditoria Governamental concentre seus esforços nos assuntos com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos objetivos da instituição. Ainda de acordo com a Instrução Normativa, para a sua elaboração devem ser considerados: (i) o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada; (ii) os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; (iii) a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada; e (iv) a estrutura de recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na UAIG.

A referida norma ainda determina que o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo no mínimo:

I. Relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço: avaliação, consultoria ou apuração; (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II. Previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

Os trabalhos de auditoria em 2025 serão desenvolvidos nas cidades, onde se localiza a sede do CEFET-RJ bem como nas cidades onde se encontram as unidades da entidade.

As ações de auditoria seguem quatro etapas específicas: planejamento, execução, comunicação e monitoramento, conforme Instrução Normativa n.º 3, de

03 de junho de 2017. Em cada etapa são desenvolvidas inúmeras tarefas e aplicadas técnicas de auditoria dedicadas ao deslinde dos trabalhos.

O planejamento é a etapa que consiste em planejar o cronograma de execução, os objetivos que devem ser atingidos, a amostra a ser auditada e as técnicas de auditoria aplicadas, as questões de auditoria a serem respondidas, validar o mapeamento de processos dentre outras tarefas. O planejamento é realizado por todos servidores da Auditoria Interna e tem como resultado final a elaboração do programa de auditoria e dos modelos de papéis de trabalho.

A execução é a etapa que consiste em pedidos de documentos e informações por meio de solicitações de auditoria, além de aplicação de técnicas de auditoria com o objetivo de cumprir o planejamento estabelecido no programa de auditoria.

A comunicação dos resultados dos trabalhos, a ser realizada por meio de relatório, será destinada aos gestores auditados e à alta administração. Posteriormente, os relatórios são publicados no site da entidade de modo a viabilizar o controle social.

O monitoramento é realizado através do acompanhamento das providências adotadas pela gestão após a emissão de recomendações pela Unidade de Auditoria.

Durante todo o desenvolver das ações de auditoria há uma troca constante de informações entre a equipe de execução e o Auditor-Chefe, cabendo a este a revisão, supervisão e orientação para adequação de cada procedimento de auditoria, definição das questões de auditoria e aplicação de técnicas.

3.1. Determinação do total de H/H

Para fins de planejamento e distribuição das Ações de Auditoria entre o corpo técnico, são calculadas as H/H anuais de cada servidor, considerando um dia útil com 8h e desconsiderando os feriados, sábados e domingos, além das férias e eventuais afastamentos planejados como por exemplo licença capacitação.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
AUDITORIA INTERNA
PAINT 2025

Nas horas destinadas a cada ação, estão incluídos: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados; reuniões de apresentação, leitura e interpretação da legislação pertinente; elaboração das solicitações de auditoria, notas de auditoria e dos relatórios preliminar e final.

No ano de 2025, há previsão de 6.368 H/H para os trabalhos técnicos, distribuídas conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATUAÇÃO – H/H		
FUNÇÃO	ATUAÇÃO	H/H
Leonardo Borges Gonçalves Auditor-Chefe	RAINT 2024; PAINT 2026; Monitoramento de Recomendações exaradas pelo TCU e CGU e emitidas pela AUDIN; Monitoramentos das demandas dos sistemas do TCU (CONNECTA, e-Pessoal); Revisão do Regimento Interno da AUDIN; Assessoramento e orientações; Avaliação do Relatório de Gestão da entidade; Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade; Supervisão de Trabalhos de Auditoria; Supervisão e Coordenação da Equipe; Gestão interna da UAIG; Interlocução com órgãos de controle; Demandas Eventuais da Alta Administração.	1.680
Rafael Raymundo Santana Administrador	Organização de papéis de trabalho; preenchimento e manipulação de papéis de trabalho; prestação de apoio para confecção do RAINTE 2024; Assessoramento e Orientações; Programa de Gestão e melhoria da Qualidade; Demandas Eventuais da Alta Administração; Realização de ações de auditoria.	1.328*
Ricardo Fazoli da Silva Assistente em Administração	Monitoramento de Recomendações exaradas pelo TCU e CGU e emitidas pela AUDIN; prestação de apoio para confecção do RAINTE 2024; prestação de apoio para a confecção do PAINT	1.680

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
AUDITORIA INTERNA
PAINT 2025

	2026; Programa de Gestão e melhoria da Qualidade; Demandas Eventuais da Alta Administração; Apoio a ações de auditoria do corpo técnico.	
Alessandra Gouvea Imbroisi Administradora	Organização de papéis de trabalho; preenchimento e manipulação de papéis de trabalho; prestação de apoio para confecção do RAINT 2024; Assessoramento e Orientações;; programa de Gestão e melhoria da Qualidade; Demandas Eventuais da Alta Administração; Realização de ações de auditoria.	1.680
Total de H/H		6.368

*Há previsão de concessão de licença capacitação para o servidor, tendo em vista o atingimento do período aquisitivo. As eventuais concessões de afastamento serão processadas de modo a não prejudicar a fluidez e completude dos trabalhos da AUDIN.

É importante mencionar que por conta da necessidade do serviço no ano de 2024 uma de nossas servidoras foi liberada para assumir uma função de confiança em outra área da entidade que também carecia de atenção.

Alguns meses depois a AUDIN recebeu uma nova servidora advinda do concurso de Técnicos Administrativos em Educação, recentemente realizado pela entidade. Portanto, a nova servidora encontra-se em fase de adaptação, aprendizado e treinamento, estimamos que o ciclo básico de adequação se encerre no primeiro semestre de 2025, durante este período a servidora acompanhará os demais auditores nas ações de auditoria propostas para o ano de 2025, a fim de desenvolver as competências necessárias ao exercício das auditagens.

3.2. Relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG

Em consonância ao que prevê a IN CGU nº 08/2017, foi elaborado o mapeamento de universo de auditoria, considerando o contexto da instituição, seus objetivos formalizados no PDI 2020-2024 e as diretrizes da alta administração. O detalhamento do universo amostral pode ser identificado no mapeamento do universo de auditoria disponível no site da instituição.

Foi utilizado como referência para análise de riscos para planejamento das ações de auditoria a Política de Gestão de Riscos do Cefet/RJ 2023 – Resolução do CODIR nº 70/2023 e a planilha de riscos recorrentes do ano de 2024.

As atividades previstas neste plano estão condicionadas a capacidade operacional definida pela quantidade Homem-Hora à disposição da AUDIN, em consonância com a IN CGU nº. 05/2021, de modo que, em eventual diminuição da equipe da auditoria os trabalhos aqui previstos serão redimensionados e o presente plano novamente submetido à alta administração.

4.3. Relação dos serviços de auditoria por meio de avaliação de riscos

A iniciativa institucional direcionada para promover a mitigação dos riscos é demonstrada por diversos meios inclusive com normativas que evidenciam tais esforços objetivando soluções, como a Portaria nº 886 de outubro de 2021, que implementa o Regimento Interno Comitê de Governança, Riscos e Controles no CEFET/RJ e a política de Gestão de Riscos do CEFET – 2022 – Resolução CODIR nº 32/2022, cabe ressaltar que tais instrumentos são fundamentais para a definição estratégica do escopo de auditoria a ser mapeado a nível de processos.

O planejamento estratégico norteia tanto as ações a serem desempenhadas nas atividades fim e de apoio para o atingimento dos objetivos da instituição, como também os recursos previstos na PLOA (a previsão para o ano de 2025 é de R\$ 510.729,363 pendente de aprovação) a ser observado na construção do POA, constituindo importante instrumento para identificação dos critérios quantitativos no gerenciamento dos riscos vinculados aos processos operacionais.

A planilha de gestão de riscos estratégicos do ano de 2024 foi encaminhada pela Diretoria de Gestão Estratégica a AUDIN, tais dados foram validados pela DIGES junto a cada unidade prestadora de contas. Considerando o contexto acima relatado, a metodologia empregada para a definição do PAINT 2024 se embasou nos riscos identificados a nível Estratégico sendo priorizados os que se apresentavam com risco mais elevado, elencados na planilha de [riscos recorrentes](#) e subsidiariamente no Mapeamento do Universo de Auditoria do CEFET/RJ.

4.4. Relação dos itens eleitos para auditoragem no ano de 2025

ID	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda
1.a	Concessão de adicionais ocupacionais	Avaliar os controles internos administrativos referentes à Concessão de Adicionais Ocupacionais.	Avaliação de Riscos
1.b	Aquisições e contratações em Tecnologia da Informação.	Avaliação e acompanhamento das contratações e aquisições em TIC.	Avaliação de Riscos/Alta Administração
1.c	Acessibilidade a prédios por pessoas com deficiência.	Avaliar as condições de acessibilidade das pessoas com deficiência aos prédios constantes no acervo da entidade.	Avaliação de Riscos/Obrigações Legais
1.d	Governança das contratações.	Acompanhar e avaliar as iniciativas da entidade voltadas a eficiência nas contratações inclusive voltadas para a sustentabilidade ambiental.	Avaliação de Riscos/Obrigações Legais
1.e	Programas de Iniciação Científica PIBIC no Cefet-RJ	Avaliar os controles internos administrativos relacionados aos Programas de Iniciação Científica no Cefet-RJ	Avaliação de Riscos
1.f	Avaliação da Adequação dos processos de governança, gestão de risco e controles internos - Subsídios Parecer Prestação Anual de Contas - Avaliação das demonstrações contábeis e	Avaliação da conformidade da Gestão. Avaliação dos processos de elaboração das informações prestadas. A avaliação será estratégica considerando a capacidade operacional da Audin (IN	Obrigações Legais

	financeiras	CGU 05/2021)	
--	-------------	--------------	--

4.5. Relação dos demais serviços

As Atividades de Auditoria, em função de obrigação normativa, visam principalmente atender aos órgãos de controle interno e externo, além daquelas estabelecidas no Regimento Interno da Auditoria Interna, além das atividades necessárias ao funcionamento da AUDIN.

ID	Objeto	Objetivo
2.a	Monitoramento das Recomendações da CGU e da AUDIN	Monitoramento e encaminhamento a CGU das documentações comprobatórias de implemento das orientações e das recomendações das auditorias internas e da CGU, buscando mitigar a fragilidade dos controles, conforme detalhamento anexo II.
2.b	Monitoramento de processos, matérias, notícias e publicações de interesse da AUDIN e do CEFET/RJ.	Monitoramento de processos, matérias, notificações e publicações de interesse da AUDIN no SUAP, DOU, Painel de Jurisprudência, acórdãos do TCU, Boletim Interno, Compras Net e demais instrumentos de acesso a informação.
2.c	Avaliação da Adequação dos processos de governança, gestão de risco e controles internos - Subsídios Parecer Prestação Anual de Contas - Avaliação das demonstrações contábeis e financeiras.	Avaliação da conformidade da Gestão. Avaliação da Prestação de contas de recursos descentralizados. Avaliação dos processos de elaboração das informações prestadas. A avaliação será estratégica considerando a capacidade operacional da AUDIN (IN CGU 05/2021).

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
AUDITORIA INTERNA
PAINT 2025

2.d	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2026.	Identificar os macroprocessos institucionais e avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos, para subsidiar a elaboração da priorização dos processos a serem auditados com abordagem estratégica baseada em riscos.
2.e	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna 2024.	Apresentar as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna no exercício de 2023.
2.f	Monitoramento das demandas dos sistemas do TCU (CONNECTA, e-Pessoal)	Monitorar o envio dos indícios encaminhados pelo sistema e-Pessoal do TCU e do Conecta TCU.
2.g	Capacitações.	Capacitar a equipe da AUDIN a fim de proporcionar maior segurança nas auditagens e atividades correlatas, buscando desenvolver atributos desejáveis nos membros da equipe.
2.h	Acompanhamento da atuação TCU.	Assessorar a gestão no atendimento das determinações, recomendações e orientações do órgão de controle externo, de modo a atendê-las. Fornecer suporte às auditorias especiais e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.
2.i	Demandas da CGU.	Reserva técnica para demandas e interlocução com a CGU.
2.j	Acompanhamento da atuação CGU.	Assessorar a gestão no atendimento das recomendações e das orientações do órgão de controle interno, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias de gestão e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.

* As informações complementares ao quadro constam no anexo I.

4.6. Demais Atividades

ID	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria
3,a	Assessoramento e orientações.	Assessorar a administração no acompanhamento do alcance dos objetivos estratégicos (PDI) e orientar subsidiariamente os dirigentes quanto aos princípios e às normas de controle interno, governança e gestão de riscos, com foco na melhoria da gestão, consignado a capacidade operacional da AUDIN.
3,b	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.	Execução de ações previstas no PGMQ da UAIG do CEFET/RJ, com vistas a aprimorar a execução dos trabalhos e as entregas.
3,c	Consolidação de Benefícios.	Análise e cálculo dos benefícios entregues através dos trabalhos de auditoria interna.
3,d	Supervisão, Gestão Interna e atividades administrativas.	Demais atividades administrativas atinentes a AUDIN.

*O detalhamento das demais informações requeridas pela CGU como tipo de serviço, alocação hora-homem, data início e fim das atividades, constam no Anexo I.

4.7. Demandas Extraordinárias

Como ordenamento geral, as demandas extraordinárias recebidas durante o ano de 2025 serão avaliadas sob as perspectivas de risco, urgência e potencial de dano à organização e seus objetivos. Havendo necessidade de alteração do Plano de Auditoria para atendimento ao Regimento Interno, a referida alteração será submetida à aprovação ao CODIR.

Por outro lado, aquelas recebidas da Alta Administração serão incorporadas ao plano de trabalho do ano corrente, no entanto será observada a capacidade

Homem-Hora e, caso seja necessário, efetuaremos o redimensionamento do escopo definido no PAINT 2025.

5. Premissas, Restrições e Riscos Associados à Execução do PAINT e Recursos Disponíveis

Em geral, devem ser considerados os riscos associados às Atividades de Auditoria Interna referentes ao risco de controle e ao risco de detecção. O primeiro trata-se da inadequação dos controles internos, o que faz com que um erro não seja detectado pelo sistema de controle interno. O segundo, o risco de detecção, ocorre em função dos procedimentos selecionados pela equipe de auditoria.

Neste sentido, o risco de se emitir um relatório com uma informação equivocada, indicar deficiências no controle quando elas não existem, emitir opinião sem o embasamento necessário, deixar de detectar algum erro, deficiência nos controles ou irregularidade existente, correspondem a um risco de detecção. Assim, para indicar uma deficiência é necessário que se evidencie a existência, as causas e os efeitos.

Diante disso, com vistas a minimizar tais riscos, sobretudo os de detecção que estão diretamente ligados à atuação do auditor interno, e o fato de que a atual equipe de auditoria encontra-se em fase de maturação na realização de auditorias na instituição, é que se busca seguir os passos indicados no Manual da Auditoria Interna da CGU, bem como a realização de ações de auditorias em equipe e com a supervisão do Auditor-Chefe.

Já os riscos atrelados à capacidade operacional Hora-Homem serão mitigados com eventual redimensionamento das atividades previstas em casos de diminuição da atual equipe.

5.1. Recursos disponíveis

É importante frisar que, conforme já apontado nos PAINT's de 2018 a 2024 e estabelecido no Acordão do TCU nº 821/2014, a atual estrutura da AUDIN ainda não se encontra suficientemente adequada à natureza das atividades desenvolvidas, necessitando de incremento e reforço da mão obra disponível na unidade.

A equipe que compõe o atual quadro, ainda necessita de treinamento e capacitação em temas específicos para desempenhar suas funções de forma adequada e não comprometer a instituição junto aos órgãos de controle.

Em atendimento ao disposto na IN CGU nº 5/2021 e Resolução CODIR nº 40/2018, que trata do Plano Plurianual de Capacitação, os servidores devem ser capacitados para atenderem as demandas da AUDIN de forma eficiente e eficaz. Foram adicionados no planejamento ações aderentes aos temas de auditoria previstos no PAINT 2025 a fim de capacitar a equipe de fundamentos básicos que permita uma avaliação assertiva dos objetos elegidos no planejamento individual de auditoria.

Considerações Finais

O PAINT ora apresentado contempla o período de 02/01/2025 a 31/12/2025. Considerando o quantitativo de servidores – e os descontos de férias, licenças programadas, feriados e pontos facultativos – restando um total de 6.368 horas disponíveis para realização das atividades previstas neste documento.

Espera-se que as atividades executadas pela Auditoria Interna resultem no fortalecimento da gestão, de maneira a agregar valor às práticas administrativas – particularmente àquelas relacionadas ao gerenciamento de riscos e de controles internos e governança – e a colaborar para a melhoria da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2024.

Leonardo Borges Gonçalves

Auditor-Chefe

ANEXO I – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

ID	Tipo de Serviço/Atividade	Objeto Auditado	Objetivo	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Observações/Justificativas
1.a	Avaliação/Serviços de Auditoria	Concessão de adicionais ocupacionais	Avaliar os controles internos administrativos referentes à Concessão de Adicionais Ocupacionais.	Avaliação de Riscos	fev	abr	650	Previsto	Verificar as condições de trabalho, segurança e saúde dos trabalhadores no Cefet/RJ.
1.b	Avaliação/Serviços de Auditoria	Aquisições e contratações em Tecnologia da Informação.	Avaliação e acompanhamento das contratações e aquisições em TIC e seu alinhamento aos objetivos às atividades meio e fim da entidade.	Avaliação de Riscos/Alta Administração	mai	jul	600	Previsto	Solicitação da alta administração. Avaliar o alinhamento das contratações da área de TI com os processos de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

1.c	Avaliação/Serviços de Auditoria	Acessibilidade a prédios por pessoas com deficiência.	Avaliar as condições de acessibilidade das pessoas com deficiência aos prédios constantes no acervo da entidade.	Avaliação de Riscos/Obrigações Legais	set	nov	1050	Previsto	Além da avaliação de riscos foi considerado o artigo 93 da Lei 13.146/2015.
1.d	Avaliação/Serviços de Auditoria	Governança das contratações.	Acompanhar e avaliar as iniciativas da entidade voltadas a eficiência nas contratações inclusive de sustentabilidade.	Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021	ago	dez	606	Previsto	Artigo 16 da Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021.

1.e	Avaliação/Serviços de Auditoria	Programas de Iniciação Científica PIBIC no Cefet-RJ.	Avaliar os controles internos administrativos relacionados aos Programas de Iniciação Científica no Cefet-RJ.	Avaliação de Riscos	ago	dez	610	Previsto	Avaliar o PIBIC e sua relevância institucional no incentivo ao ensino e a pesquisa.
1.f	Avaliação/Serviços de Auditoria	Avaliação da Adequação dos processos de governança, gestão de risco e controles internos - Subsídios Parecer Prestação Anual de Contas - Avaliação das demonstrações contábeis e financeiras	Avaliação da conformidade da Gestão. Avaliação da Prestação de contas de recursos descentralizados 3. Avaliação dos processos de elaboração das informações prestadas. A avaliação será estratégica considerando a capacidade operacional da Audin (IN CGU 05/2021)	Obrigações Legais	fev	mar	200	Previsto	Para subsidiar o parecer da prestação de contas.

2.a	Monitoramento de Recomendações	Monitoramento das das Recomendações CGU e da AUDIN	Observar o grau de aderência das orientações e das recomendações das auditorias internas e da CGU, buscando mitigar a fragilidade dos controles, conforme detalhamento anexo I	Obrigaçã Legal	jan	dez	250	Previsto	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas (IN 05/2021 e Regimento Interno AUDIN).
2.b	Gestão Interna da UAIG	Monitoramento de processos, matérias, notícias e publicações de interesse da AUDIN e do CEFET/RJ.	Monitoramento de processos, matérias, notificações e publicações de interesse da AUDIN no SUAP, DOU, Painel de Jurisprudência, acórdãos do TCU, Boletim Interno, Compras Net e demais instrumentos de acesso a informação.	Outros	jan	dez	220	Previsto	Gestão interna e atividades de consultoria.

2.d	Gestão Interna da UAIG	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2026	Identificar os macroprocessos institucionais e avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos, para subsidiar a elaboração da priorização dos processos a serem auditados com abordagem estratégica baseada em riscos.	Obrigações Legais	set	Nov	250	Previsto	Gestão Interna (IN CGU 05/2021 e Regimento Interno Audin).
2.e	Gestão Interna da UAIG	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna 2024	Apresentar as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna no exercício de 2021.	Obrigações Legais	Fev	Mar	250	Previsto	Gestão Interna (IN CGU 05/2021 e Regimento Interno Audin).
2.f	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Monitoramento das demandas dos sistemas do TCU (CONNECTA, e-Pessoal)	Monitorar o envio dos indícios encaminhados pelo sistema e-Pessoal do TCU e do Conecta TCU	Obrigações Legais	jan	dez	102	Previsto	Demandas Extraordinárias (Regimento Interno Audin).

2.g	Capacitação	Capacitações	Capacitar a equipe de auditores para um melhor desempenho das atividades de auditoria	Obrigaç�o Legal	jan	dez	240	Previsto	Obrigaç�o normativa - CGU, IN 05/2021 e Regimento Interno.
2.h	Levantamento de informa�es para �rg�os de controle interno ou externo.	Acompanhamento da atua�o do TCU	Assessorar a gest�o no atendimento das determina�es, recomenda�es e orienta�es do �rg�o de controle externo, de modo a atend�-las. Dar suporte �s auditorias especiais e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.	Obriga�o Legal	jan	dez	120	Previsto	Reserva T�cnica frente a demandas do TCU.
2.i	Reserva T�cnica frente �s demandas da CGU.	Reserva T�cnica frente a demandas da CGU.	Reserva t�cnica para demandas e interlocu�o com a CGU.	Obriga�o Legal	jan	dez	130	Previsto	Reserva T�cnica frente a demandas da CGU.

2.j	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo.	Acompanhamento da atuação CGU	Assessorar a gestão no atendimento das recomendações e das orientações do órgão de controle interno, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias de gestão e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.	Obrigação Legal	jan	dez	140	Previsto	Reserva Técnica frente a demandas da CGU.
-----	---	-------------------------------	--	-----------------	-----	-----	-----	----------	---

3.a	Gestão Interna da UAIG.	Assessoramento e orientações	Assessorar a administração no acompanhamento do alcance dos objetivos estratégicos (PDI) e orientar subsidiariamente os dirigentes quanto aos princípios e às normas de controle interno, governança e gestão de riscos, com foco na melhoria da gestão.	Outros	Jan	Dez	100	Previsto	Alta Administração (Manual de Orientações Técnicas - CGU - Item 1.1).
3.b	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	Programa de Gestão e Melhoria da qualidade	Execução de ações previstas no PGMQ da UAIG do CEFET/RJ, com vistas a aprimorar a execução dos trabalhos e as entregas	CGU	jan	mar	200	Previsto	Obrigação normativa - CGU, IN 03/2017.

3.c	Gestão Interna da UAIG	Contabilização Benefícios	de	Análise e cálculo dos benefícios entregues através dos trabalhos de auditoria interna	CGU	jan	mar	200	Previsto	Obrigação normativa - CGU, IN 10/2020
3.d	Gestão Interna da UAIG	Supervisão, Gestão Interna e atividades administrativas		Demais atividades administrativas atinentes a AUDIN	Outros	Jan	Dez	450	Previsto	n/a
								TOTAL	6.368	

ANEXO II – PLANO DE CAPACITAÇÃO

AÇÕES	JUSTIFICATIVA	SERVIDOR	CARGA HORÁRIA
Capacitismo e inclusão (EAD-ENAP)	A ação de auditoria em acessibilidade demanda que os servidores detenham alguns conhecimentos específicos tais como Identificação dos tipos de deficiência e acessibilidade; reconhecimento das ferramentas de acessibilidade e identificação dos tipos de barreiras ao acesso. Tal arcabouço teórico será tratado pelo curso.	Auditor Chefe e Corpo Técnico e Equipe de Apoio	48h (4 x 12h)
Controles na Administração Pública (EAD-Serzedello Correia - TCU)	Promover o aperfeiçoamento dos servidores da AUDIN no reconhecimento dos controles internos, com foco no aperfeiçoamento e na implementação de boas práticas, visando a minimização e prevenção dos riscos.	Auditor Chefe e Corpo Técnico	60h (30h x 2)
Auditoria de Critérios ESG	Conhecer os diversos frameworks e práticas ESG em uso no mercado, entender o papel da Auditoria Interna num sistema ESG e executar procedimentos de auditoria interna sobre critérios ESG e processos de sustentabilidade.	Auditor Chefe e Corpo Técnico	24h
Participação no 58º FONAITec (Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação)	Promover a capacitação em temas atuais e de extrema relevância para a qualificação dos trabalhos de auditoria governamental, tais como: Contabilização de Benefícios; Gestão de Riscos; Programa de Integridade; Implantação do PGMQ; Consultoria e Assessoria; e Abordagem IA-CM.	Corpo Técnico	24h
Report	Discutir a importância de entregar resultados que utilizem disciplinas de tino comercial ;Explicar como os resultados da auditoria afetam os objetivos de negócios e os	Auditor Chefe e Equipe de auditoria	8h

	<p>processos operacionais de uma organização; Reconhecer a importância do raciocínio crítico ao desenvolver e comunicar os resultados da auditoria; Reconhecer as necessidades de comunicação dos leitores e redatores de relatórios de auditoria; Revisar os componentes do relatório de auditoria; Explorar vários métodos e formatos de reporte.</p>		
<p>COBACI 2025 – Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (UNAMEC)</p>	<p>Tem como objetivo familiarizar os servidores da AUDIN com temas recorrentes das demais auditorias internas dos órgãos e entidades públicas espalhadas pelo Brasil, criando um arcabouço prático-teórico para aplicações nas auditorias realizadas na entidade.</p>	<p>Auditor Chefe</p>	<p>24h</p>
<p>Comunicação Assertiva em Auditoria Interna (EAD - ENAP)</p>	<p>Esta capacitação objetiva desenvolver e aplicar novas abordagens de relacionamento e comunicação entre auditores e auditados por meio de técnicas e ferramentas de narrativa e comunicação humanizada.</p>	<p>Equipe de auditoria e Equipe de Apoio</p>	<p>48h (24h x 2)</p>
<p>ESG: Formulação de Estratégias Corporativas (EAD - ENAP).</p>	<p>A capacitação tem o intuito de fornecer ferramentas para compreender a respeito de práticas ESG adaptadas ao setor público e suas contribuições para a promoção da agenda de desenvolvimento sustentável de forma efetiva para as organizações públicas.</p>	<p>Auditor Chefe</p>	<p>24h</p>

Documento Digitalizado Público

PAINT 2025

Assunto: PAINT 2025
Assinado por: Leonardo Goncalves
Tipo do Documento: Plano
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Borges Goncalves, AUDITOR CHEFE - CD4 - AUDIN**, em 27/12/2024 13:21:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/12/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142063

Código de Autenticação: a1bde5669e

